



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 18 de junho do ano corrente, às 9h25minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os vereadores: Renan de Lima Souza, Alderi Batista de Souza, Francisco das Chagas Câmara, Clécio Jerônimo Rebouças, Celso Uchoa de Araújo, Dacio do Nascimento Filho, Wagner Tavernard do Vale Souza e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Ausentes, Danielle Rebeca da Silva Melo, Maria de Fátima Luz Lemos e José Sandro de Gois Nunes. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente justificou as ausências dos edis: Sandro Gois, Maria de Fátima e Danielle Rebeca. Em seguida, convidou os vereadores Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Celso Uchoa de Araújo, para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente. Posteriormente, o Ruidenberg Souto Filho (1º Secretário substituto) para fazer a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária. Fazendo um aparte, Francisco das Chagas Câmara, solicitou a dispensa da leitura da Ata, que foi aprovado pelo Plenário. Dando continuidade, é feita a leitura do Expediente, em que constam: Requerimento nº 019/2024 de autoria do vereador Alderi Batista de Souza. Indicação nº 005/2024 de autoria do vereador Wagner Tavernard. Projeto de Lei Municipal nº 001/2024 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emenda Aditiva nº 001/2024, de autoria do sr. Presidente, que CRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

O ART. 14-A AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2024. Dando continuidade, o sr. Presidente cedeu a palavra ao vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, que inicialmente, cumprimentou a todos os presentes, em seguida, justificou sua Indicação nº 005/2024 que solicita estudo para construção de uma praça no bairro Ilha Bom Jesus, com parque infantil e academia ao ar livre. Solicitou ainda uma Indicação verbal para que o Executivo Municipal faça a cobertura da praça de eventos Rivadávia Ferreira na praia de Upanema. Finalizou comentando sobre a necessidade de conclusão do calçadão da praia de Upanema e elogiando as obras de asfaltamento de ruas que visam melhorar a trafegabilidade de pessoas e veículos. Dando continuidade, e não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente colocou em Plenário o Requerimento nº 019/2024 do vereador Alderi Batistra. As Indicações nº 005 e 006/2024 do vereador Wagner Tavernard e as três proposições foram aprovadas. Posteriormente, colocou a Emenda Aditiva nº 001/2024 que CRIA O ART. 14-A AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2024 em Plenário e a mesma foi aprovada à unanimidade. Dando continuidade, o sr. Presidente solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal nº 001/2024 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a Emenda Aditiva nº 001/2024. A Comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (Relator) votou favorável; Alderi Batista de Souza (Presidente) votou favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro) também votou favorável. Em seguida o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi aprovado pelo plenário. O sr. Presidente solicitou ainda o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, e a comissão votou assim: Celso Uchoa de Araújo (Relator) votou favorável; Clécio Jerônimo Rebouças (Presidente) votou favorável e Wagner Tavernard do Vale Souza (Membro substituto) também votou favorável. Em seguida o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças também foi a provado pelo plenário. Encerrando a votação, o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 001/2024 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS com a Emenda Aditiva nº 001/2024. que foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

aprovado à unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presentes. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou o vereador Celso Uchoa de Araújo (2º Secretário substituto) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Salmos, Capítulo 37, versículos 23-24. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Ruidenberg Ferreira Souto Filho (1º Secretário substituto), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 18 de junho de 2024.

Renan de Lima Souza
Presidente

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador – 1º Secretário substituto

Celso Uchoa de Araújo
Vereador – 2º Secretário substituto

Alderi Batista de Souza
Vereador

Dacio do Nascimento Filho
Vereador

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Francisco das Chagas Câmara
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

A U S E N T E
José Sandro de Gois Nunes
Vereador

A U S E N T E
Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

A U S E N T E
Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária